

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 24 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 002/2017).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Giovane Wickert, no uso das atribuições legais, e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR-480, nº 180, bairro Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, e-mail: [pregao@dimaster.com.br](mailto:pregao@dimaster.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, por seu representante legal, resolvem **RESCINDIR o ITEM 24** (Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg – MARCA GLAXO), da Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2017**, para futuras aquisições parceladas de Medicamentos, firmada em 19 de fevereiro de 2018, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**. Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista a falta de matéria-prima, devidamente comprovada pela empresa por intermédio de documentação expedida pelo laboratório fabricante, desde o mês de junho de 2018.

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 2018

---

**GIOVANE WICKERT**  
Presidente do CISVALE

---

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 02.520.829/0001-40